



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2204 de 11 de dezembro de 2023

“DENOMINA PRAÇA LILINHO POPÓ”.

A Câmara Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça “Lilinho Popó” a área localizada entre as Ruas Geraldo Vale e Rua Francisco Corrêa de Assis, no Bairro Edgar Moreira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 11 de dezembro de 2023.

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal



PUBLICADO POR APLICAÇÃO

Período:
11/12/23 a 26/12/23

Assinatura do Servidor
Municipal de Bicas

